



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 de julho de 2022.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.347/2022 QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.347/2022 tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando melhorar a qualidade da prestação dos serviços na área rural do Município de Pouso Alegre, abriu um processo licitatório para locação de máquinas e caminhão pipa.

As máquinas serão utilizadas na execução dos serviços de regularização dos leitos das estradas, terraplanagem, desassoreamento, limpeza de canais de drenagem e córregos, abertura e limpeza, escavação de cascalho, corte de barranco, serviços de abertura de caixa para o tratamento do subleito, carregamento e outros serviços correlatos.

1713 12/07/2022 08:55:53 AM 45001 45001 45001 45001



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Os caminhões pipa serão utilizados nos serviços de irrigação do tratamento do leito das estradas na distribuição do cascalho e outros materiais, proporcionando melhor permeabilização e compactação; Irrigação das estradas rurais durante os serviços de regularização e alargamento; Irrigação de vias públicas não pavimentadas principalmente próximas as escolas e postos de saúde da zona rural; Desobstrução de manilhas nas estradas rurais, localizadas em diversos bairros rurais do Município.

A locação das máquinas e caminhões se faz necessária, pois a Secretaria de Agricultura não dispõe em sua frota das máquinas e caminhões: Trator sobre esteira, escavadeira hidráulica e caminhão pipa, para atender a demanda dos serviços nas estradas rurais do Município.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.347/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
680

Assinado de forma digital
por ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:00277158680
Dados: 2022.07.12
15:13:08 -03'00'

Vereador Odair Quincote
Relator

IGOR PRADO TAVARES:09542853602
42853602

Assinado de forma
digital por IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
Dados: 2022.07.12
16:29:54 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO DE
MORAIS
PEREIRA:0891824645
824645

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DE MORAIS
PEREIRA:08918824645
Dados: 2022.07.12
15:28:57 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário